

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

IPASCON – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Conceição de Macabu. CNPJ. 36.576.106/0001-85

PORTARIA Nº. 075/2019.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DE MACABU — IPASCON, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no processo, protocolado no IPASCON sob o nº. 283/2019.

RESOLVE:

- Art. 1º APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE POR IDADE, a partir de 01 de novembro de 2019, a servidora MARIZE RODRIGUES DOS SANTOS REIS, matrícula nº. 1062, no cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS ESCOLARES Nível I, Classe "A", que era lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, pertencente ao Quadro Permanente, do Regime Estatutário, da Prefeitura Municipal de Conceição de Macabu.
- **Art. 2º FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 40 § 1º Inciso III, alínea "b" da Constituição Federal/1988, revisada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, c/c. Artigo 1º da Lei Federal nº 10.887/2004.
- **Art. 3º FIXAÇÃO DE PROVENTOS:** o benefício foi concedido com provento mensal **PROPORCIONAL**, conforme abaixo:

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição de Macabu, 31 de outubro de 2019.

LUIZ CLÁUDIO TEIXEIRA FLORIDO **Presidente**